

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2014

O ano de 2014 inicia um novo ciclo de trabalho marcado por um novo mandato autárquico que trouxe uma renovação, essencialmente, no grupo de políticos que representam os seus municípios na Assembleia Intermunicipal da Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis. Este ano enquadra, igualmente, o início da VI Fase da Rede Europeia de Cidades Saudáveis da Organização Mundial de Saúde (OMS) que se prolonga até 2018. Esta fase apresenta novos desafios no quadro da implementação da Política e Estratégia Europeia para a Saúde e Bem-estar – Saúde 2020, que assume como objetivos-chapéu os dois objetivos estratégicos da Saúde 2020, a saber:

- Melhorar a saúde para todos e a redução das desigualdades em saúde;
- Melhorar a liderança e uma governação participativa para a saúde.

Estes objetivos consubstanciam-se em quatro temas centrais que constituem uma adaptação, para o plano local, das quatro prioridades de ação da Saúde 2020. Constituem os quatro temas centrais:

1. Investir na saúde através do ciclo de vida e da capacitação das pessoas;
2. Enfrentar os principais desafios de saúde das doenças transmissíveis e não transmissíveis;
3. Reforçar os sistemas centrados nas pessoas, na capacidade da saúde pública e da vigilância de emergência.
4. Criar comunidades resilientes e ambientes de apoio.

Cada um destes temas congrega um conjunto de tópicos importantes, cabendo aos municípios escolher os que são mais relevantes no contexto das condições, interesses e prioridades locais.

Tendo por base este enquadramento bem como a data em que o Plano de Atividades será aprovado pela Assembleia Intermunicipal, a proposta que se apresenta integra um conjunto de objetivos e atividades que se considera concretizável nos dois últimos quadrimestres de 2014.

Assim, o Plano de Atividades para 2014 assenta na elaboração do III Plano Estratégico para o Desenvolvimento da Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis e na concretização de um conjunto de medidas e projetos enquadrados nos seguintes eixos de ação:

1. **(Re)Posicionar a Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis no plano nacional, reforçando a sua capacidade de influência e de referência em matéria de promoção da saúde das comunidades:**
 - a) Dialogar com o Ministério da Saúde sobre o papel estratégico que a Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis (RPCS) poderá assumir no quadro da implementação local das estratégias do Plano Nacional de Saúde e da Saúde 2020.
 - b) Colocar a RPCS na agenda da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), e da Área Metropolitana de Lisboa.
 - c) Alargar o número de membros definindo uma estratégia de divulgação da RPCS junto dos municípios Portugueses.
 - d) Dar continuidade à participação da RPCS no Grupo Técnico Consultivo para a Prevenção e Controlo do Tabagismo, dinamizado pela Direção-Geral da Saúde (DGS).
 - e) Dar continuidade à participação da RPCS no Fórum Nacional Álcool e Saúde (FNAS).
 - f) Promover o V Fórum Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis.
 - g) Desenvolver uma proposta de Roteiro Nacional para a Saúde nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto e em cada Comunidade Intermunicipal (CIM), sustentado no diagnóstico dos principais problemas identificados no acesso aos cuidados de saúde. Este é um objetivo a concretizar durante os 4 anos do mandato autárquico. Em 2014, propões, especificamente, a elaboração da proposta de modelo a implementar.

2. **Reforçar parcerias estratégicas:**
 - a) Com a Direção-Geral da Saúde e Administrações Regionais de Saúde.
 - b) Com a Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade Nova de Lisboa.
 - c) Estabelecer parcerias com universidades para apoio à elaboração dos Perfis e Planos de Desenvolvimento de Saúde.
 - d) Dar início a uma estratégia de *Benchmarking* com uma Rede Nacional da Europa (p.e. Rede Espanhola de Cidades Saudáveis).

- e) Dar continuidade à parceria com a Organização Mundial de Saúde (OMS), designadamente através da renovação do estatuto de membro da Rede das Redes Nacionais de Cidades Saudáveis da Europa (processo de candidatura à VI Fase) e da participação nas reuniões de trabalho anuais.

3. **Investir em medidas que promovam e rentabilizem o funcionamento da RPCS:**

- a) Reforçar o trabalho intermunicipal sistematizando uma proposta de análise dos Perfis e Planos de Saúde à luz dos temas da VI Fase da Rede Europeia de Cidades Saudáveis.
- b) Dar início à discussão de um modelo descentralizado de funcionamento (núcleos regionais) com o objetivo de facilitar a articulação e a deslocação dos municípios às reuniões do Grupo Técnico.
- c) Troca de experiências e de boas práticas em saúde, entre os municípios da RPCS – reuniões descentralizadas/Fóruns de discussão internos.
- d) Reforçar o “quadro de pessoal” da RPCS com a contratação de um técnico superior.
- e) Elaborar o III Plano Estratégico para o Desenvolvimento da Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis 2014-2018.
- f) Dar início à discussão de criação de uma bandeira/selo de mérito que estimule o cumprimento dos compromissos assumidos aquando da adesão à RPCS (designadamente a elaboração do Perfil de Saúde e do Plano de Desenvolvimento de Saúde).
- g) Analisar a possibilidade de criação de um concurso para premiar os três projetos mais inovadores e com melhores resultados, desenvolvidos pelos municípios da RPCS, avaliados por um júri independente (à semelhança dos prémios Hospital do Futuro e outros similares). Pretende-se que estes projetos versem sobre os temas da VI Fase.
- h) Analisar a criação de um concurso de ideias para projetos numa vertente direcionada a Escolas e Universidades.
- i) Ações descentralizadas na celebração do Aniversário da RPCS com eventual implementação da celebração do Dia da "Cidade Saudável".

4. **Continuar a investir nas Redes de Comunicação, Informação e na Formação:**

- a) Promover formação em áreas identificadas como prioritárias pelos municípios-membro.

- b) Retomar a edição semestral da Revista 'Notícias da Rede', refletindo sobre o seu formato (digital ou publicação) e possíveis patrocinadores.
- c) Monitorizar e atualizar o sítio da Internet.
- d) Reformular a publicação 'Saúde em Rede – Boas Práticas das Cidades Saudáveis'.
- e) Edição da Agenda de 2015 de Rede Portuguesa de Cidades Saudáveis.
- f) Tradução, para Português, de documentos da OMS, que se considerem fundamentais para o trabalho da Rede e para a divulgação do Projeto Cidades Saudáveis, em termos nacionais.
- g) Participação em seminários/encontros nacionais e internacionais fundamentais para o desenvolvimento da RPCS.
- h) Pesquisa de fontes de financiamento com recurso aos fundos comunitários.